

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREGADO

Nº CART. DO TRABALHO

SÉRIE

REGISTRO DO EMPREGADO

LIVRO Nº

FLS/FICHA Nº

MARIA MADALENA DE MELLO

33151

00175

002

21

Cargo: 0464 Sec. de Rec. e P.

Setor: 00002 ASILO

**TERMO DE COLABORAÇÃO**Nº 007 / 2020

firmado junto a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 02/05/2019

A: 01/05/2020

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 04/05/2020

A: 02/06/2020

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIF. SALÁRIO BASE ADICIONAIS MÉDIAS BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS

1.045,00

209,00

0,00

1-Mensal

| Código | Descrição        | Quant. / (%) | Referência           | Valor Unitário | Vencimentos | Descontos |
|--------|------------------|--------------|----------------------|----------------|-------------|-----------|
| 4204   | Férias           | 28,00        | gozadas neste mês    | 41,80          | 1.170,40    |           |
| 4204   | Férias           | 2,00         | gozadas mês seguinte | 41,80          | 83,60       |           |
| 4205   | 1/3 sobre Férias |              | gozadas neste mês    | 1.170,40       | 390,13      |           |
| 4205   | 1/3 sobre Férias |              | gozadas mês seguinte | 83,60          | 27,87       |           |
| 5901   | F.G.T.S.         | 8,00         | 1560.53 mês atual    | 124,84         |             |           |
| 5901   | F.G.T.S.         |              | 111.47 mês seguint   | 8,91           |             |           |
| 9104   | INSS s/ Férias   | 9,00         | gozadas neste mês    | 1.560,53       |             | 124,76    |
| 9104   | INSS s/ Férias   | 7,50         | gozadas mês seguinte | 111,47         |             | 8,36      |

Local de Trabalho: ASILO

Parte Pgtº

RB 66,39

Termo de Colaboração: 07 / 2020  
 Pago com recurso:  
☒ F.M.A.S. Municipal  
☐ F.M.A.S. Estadual  
☐ F.M.A.S. Federal

1.672,00

133,12

Valor Líquido

1.538,88

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.538,88 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*

) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 02 de Abril de 2020

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA  
 CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

*Maria Madalena de Mello*  
 MARIA MADALENA DE MELLO

**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56

estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40

JARDIM SÃO VICENTE

em Taquarituba

SP

a importância de R\$

1.538,88

(HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS\*\*\* )

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 02 de Maio de 2020

Local e data

*Maria Madalena de Mello*  
 MARIA MADALENA DE MELLO